



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 382/2020

Declara de Utilidade Pública para fins de interesse social, os espaços que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública para fins de interesse social a seguinte área: seguintes áreas que serão pavimentadas, e receberão obra de drenagem pluvial e sinalização viária, conforme coordenadas informadas: Rua Soeli de Col Teixeira, início 25°33'27.3"S 52°02'17.9"W e final 25°55'75.14"S 52°03'82.47"W.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candói, em 06 de agosto de 2020.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
Nº 2069  
De 07/08/2020  
Resp. Rodrigo Reis

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)